

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.433, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 15.356, de 10 de agosto de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 15.356, de 10 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° ...

1.2 Supervisão Técnica de Junta Militar

1.2.1 Serviço de Gabinete do Prefeito

4. Controladoria Geral

5. Auditoria Geral"

Art. 2º O art. 3º do Decreto nº 15.356, de 10 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3" ...

1.2.2 Assistência Técnica de Arquivo e Guarda de Documentos

1.2.2.1.1 Serviço de Arquivamento.

Art. 3º O art. 6º do Decreto nº 15.356, de 10 de agosto de 2022, passa a vigorar acrescido o item 1.1.1, na seguinte conformidade:

"Art. 6° ...

1.1.1 Divisão de Desenvolvimento Industrial e Novas Tecnologias

Art. 4º O art. 13 do Decreto nº 15.356, de 10 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 ...

2 ...

2.1.1.2.1 Supervisão Técnica de Logística, Tecnologia da Informação e Comunicação

2.1.1.2.2 Serviço de Organização de Arquivo e Almoxarifado

2.1.1.2.3 Serviço de Preservação de Instalações

 \mathcal{I}



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

2.2...
2.2.1.1 Supervisão Técnica de Projetos e Ações Educativas
2.2.1.2 Assistência Técnica de Articulação Comunitária e Voluntariado
..."

Art. 5º O art. 17 do Decreto nº 15.356, de 10 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 ...
4...
4.1.1.2 Assistência Técnica de Compras

Art. 6º O art. 19 do Decreto nº 15.356, de 10 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 ...

1.1.2 ...

1.1.2.1 ...

1.1.2.2 Divisão de Manutenção e Serviços Gerais

1.1.2.2.1 Supervisão Técnica de Manutenção de Equipamentos

1.1.2.2.2 Serviço de Transportes de Paciente Fora do Domicílio
..."

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de novembro de 2022, 383° da fundação do Povoado e 377° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR PRÉFEITO MUNICPAL

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de novembro de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO RESP. PELO EXP. SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS